

PORTARIA Nº 015 DE 07 DE OUTUBRO DE 2021.

“Retifica o item IX, da Portaria 010, de 05 de agosto de 2021.”

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR, Secretário Municipal de Finanças, da Prefeitura de Luziânia, do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 001 de 02 de janeiro de 2021, e pela Lei Orgânica do Município.

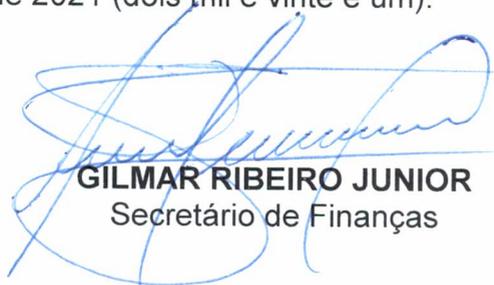
I – RESOLVE retificar o item IX, da Portaria 010, de 05 de agosto de 2021, da forma que abaixo especifica:

Onde se lê: “IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante vigência contratual.”

Leia-se: “IX – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de agosto de 2021** e terá validade durante vigência contratual.”

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2021 (dois mil e vinte e um).



GILMAR RIBEIRO JUNIOR
Secretário de Finanças